



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 107/SEMASF/2024

***Autoriza deslocamento da servidora para a cidade de  
Porto Velho/RO***

**O Prefeito** , no uso das atribuições legais,

***RESOLVE:***

ART. 1º- autorizar a servidora abaixo para se deslocar a Cidade de Porto Velho /RO

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMASF

ART. 2º - A servidora ira se deslocar para a Cidade de Porto Velho/RO, para participar no dia 04 de dezembro de 2024 da 65ª Reunião Ordinária COEGEMAS/RO e no dia 05 de dezembro de 2024 da 65ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

ART. 3º - O Período autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito:

Saída de Ji-Paraná: 03/12/2024 , previsão de saída as 13h00;

Retorno a Ji-Paraná: 05/12/2024, previsão de chegada às 21h00;

O meio de transporte de forma terrestre com o veículo oficial CRETA Placa SLL6J60

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciado das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 02 de dezembro de 2024

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/12/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1400163** e o código verificador **DA5A4CEF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	02/12/2024 10:28

Docto ID: 1400163 v1